



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 627 | 01 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.394 DE, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR AGUILÁDIO SOUZA SANTOS, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, **AFONSO NASCIMENTO NETO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **AGUILÁDIO SOUZA SANTOS**, funcionário público municipal e ilustre munícipe;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade espírito-santense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exponencial de nosso município;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade, bem como prestar nossas condolências à família enlutada,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Espírito Santo do Turvo, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **AGUILÁDIO SOUZA SANTOS**, cidadão exponencial, cuja homenagem se justifica pelos serviços prestados à população de nosso município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se nos termos do artigo 99 da LOM.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 627 | 01 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.001, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão e dá outras providências.

LAERCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º. – Fica o Sr. **DANIEL FAUSTINO DA SILVA**, portador do RG nº 49.613.345-7 e CPF nº 302.250.078-51, NOMEADO para o cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 349/2022.

Artigo 2º. - A Contratação será pelo regime Próprio de caráter administrativo vinculado as regras do direito administrativo público, com carga horária livre, fazendo jus ao salário correspondente a referência K-1.

Artigo 3º. – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes do presente nomeação ao cargo público em comissão de DIRETORA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

Artigo 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de agosto de 2023.

LAERCIO LAUDER DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 627 | 01 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

EDITAIS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Espírito Santo do Turvo/SP



Lei Municipal nº 751, 30 de abril de 2015
Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: (14) 3375-1340

Edital nº. 13/2023 – CMDCA

DIVULGA OS CANDIDATOS HABILITADOS AO SUFRÁGIO DE VOTOS

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO DE 2024/2028. (Edital 01/2023 – CMDCA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espírito Santo do Turvo, através da Comissão Especial de Escolha no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conand nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 751, de 30 de abril de 2015 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** a divulgação dos candidatos habilitados para o sufrágio de votos, de acordo com o Edital 01/2023 - CMDCA

1. DOS CANDIDATOS HABILITADOS

1.1 Após vencer os prazos recursais, publica a relação dos candidatos habilitados para o Sufrágio de votos, bem como seus respectivos nomes de Campanha e número, no Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar de Espírito Santo do Turvo/SP, para o Quadriênio 2024/2028.

Número de Campanha	CANDIDATO	Nome de Campanha
01	Aguicelma Souza Santos Pereira	Aguicelma
02	Ana Kelle Caetano de Almada	Ana
03	Angélica Miguel Neres	Angelica Miguel
04	Elaine Ribeiro Marciano Gomes Martins	Elaine Marciano
05	Elisiane Alexandre Ferreira	Elisiane da Agropecuária
06	Franciele Leticia Leite Mendes	Fran Mendes
07	Ingrid de Oliveira Brito	Ingrid
08	Jaqueline Larissa Campos de Oliveira	Jaqueline Campos
09	João Henrique Pacheco	João Henrique
10	Jocelina da Silva	Jocelina
11	Joicy Gabriela Pelegati	Joicy Pelegati
12	Lindalva da Silva Cruz	Lindalva
13	Luana Andrade Furlanetto	Luana Furlanetto
14	Priscila Rodolpho Gonçalves	Tia Priscila
15	Sabrina Natieli de Andrade	Sabrina Natieli
16	Saiara Natielle Inácio Oliveira Jorge	Profa. Saiara
17	Vanessa Soares Reis	Vanessa Reis
18	Viviane Leme da Silva	Vih Leme
19	Williete Carvalho Takahashi	Willy Takahashi

2. DA CAMPANHA ELEITORAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 627 | 01 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Espírito Santo do Turvo/SP



Lei Municipal nº 751, 30 de abril de 2015

Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: 14) 3375-1340

2.1. A campanha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar terá início no dia 14 de agosto de 2023 e será encerrada à meia-noite da véspera do dia da votação, respeitando o edital 01/2023.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os Editais são divulgados através do site e mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo/SP, 01 de agosto de 2023.

VANESSA APARECIDA DE MELO IGEPI
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL Nº. 35/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO nº 01/2022

LAERCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) candidato(a) aprovado(a) no PROCESSO SELETIVO 01/2022, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para **CONTRATAÇÃO** nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego temporário abaixo relacionado:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 627 | 01 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – 1 (vaga)

Classificação	Nome	RG
1º	AUDREY AKEMI OSAKI LOPES	559477119

O candidato convocado deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, **no dia 02 de Agosto de 2023, às 09:00 horas no Departamento de Recursos Humanos**, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL do Processo Seletivo nº. 01/2022, para firmar compromisso de aceitação do emprego temporário e contratação no regime CLT, obedecidas as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Processo Seletivo nº. 01/2022 e deste Edital.

Espírito Santo do Turvo, 31 de Julho de 2023.

LAERCIO LAUDER DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto
Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº
Jd. Canaã – CEP 18937-000
Fone: (14) 3375-9500